

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 477º SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos dois dias do mês de março do ano de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se sob a Presidência do Diretor-Superintendente, na Sede da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF: Lucio Rodrigues Capelletto – Diretor-Superintendente, Carlos Marne Dias Alves - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Orientação Técnica e Normas , Manoel Robson Aguiar - Diretor de Licenciamento Substituto e Rita de Cássia Correa da Silva – Diretora de Administração. Participaram como convocados: Virgílio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho – Procurador-Chefe, Silvan Lucas de Sousa Junior -Chefe de Gabinete e Verônica Sousa Silveira – Coordenadora-Geral da CGDC Substituta. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: Item 1 - Aprovação da Ata da 476ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 - Apresentação, discussão e deliberação acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 18/16-33 - PORTUS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o relatório final nos termos do processo nº 44170.000003/2016-32. Cabe ressaltar que a Diretoria Colegiada, após debates, reformou a dosimetria da pena proposta pelo Parecer nº 551/2019/CDC II/CGDC/DICOL, mantendo a penalidade de multa pecuniária. Item 3 - Apresentação, discussão e deliberação acerca de pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 29/2018 - Funterra. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a manifestação da CGDC no sentido de negar o pedido de reconsideração nos termos dos processos nº 44011.001262/2018-75. Item 4 - Apresentação e discussão acerca de proposta de disponibilização para Consulta Pública. A Diretoria Colegiada conheceu da referida matéria nos termos do processo nº 44011.000922/2020-15. Item 5 - Apresentação, discussão e deliberação acerca de minuta de alteração da Resolução CMN nº 4661/2018. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de alteração da Resolução CMN nº 4661/2018 nos termos do processo nº 44011.000964/2020-56. Item 6 - Apresentação, discussão e deliberação acerca de sugestão de adequação redacional e normativa da Portaria nº 96, de 06 de fevereiro de 2020. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou as alterações sugeridas (Despachos DILIC 027619 e 027940) nos termos do processo nº 44011.007244/2019-88. Informes Gerais: O Diretor-Superintendente, o Diretor de Licenciamento Substituto, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Procurador-Chefe e a Coordenadora-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às 17 horas do dia dois de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Verônica Sousa Silveira, Coordenadora-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

1 of 2 26/03/2020 11:48



Documento assinado eletronicamente por LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a)

Superintendente, em 11/03/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, **Diretor(a) de Administração**, em 20/03/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBSON AGUIAR**, **Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 20/03/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK**, **Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 20/03/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES**, **Diretor(a) de Licenciamento** - **Substituto(a)**, em 25/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

código verificador 0272838 e o código CRC 0F000C3C.

Referência: Processo nº 44011.000219/2020-15 SEI nº 0272838

2 of 2